



Departamento de Educação Inclusiva &lt;dein@jundiai.sp.gov.br&gt;

---

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/22

---

**Departamento de Educação Inclusiva** <dein@jundiai.sp.gov.br>  
Para: [braille@braillejundiai.org.br](mailto:braille@braillejundiai.org.br)  
Cco: Karina Verardo Teodoro de Godoi <kverardo@jundiai.sp.gov.br>

16 de dezembro de 2022 às 16:31

Prezado Sr. José Carlos de Lima,

Os chamamentos públicos abertos pela UGE, visam o atendimento às demandas dos estudantes da rede municipal, de modo a potencializar o seu desenvolvimento.

O edital UGE/GG N°003/2022, tem como público alvo os Estudantes com Surdocegueira, Cegueira ou Baixa Visão, matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

No momento, não temos a demanda de estudantes com surdocegueira, porém, é necessário nos adequarmos para o atendimento quando houver demanda, serão encaminhados para este serviço estudantes com surdocegueira que façam uso de Braille ou possam desenvolver.

Atenciosamente,



**Prefeitura  
de Jundiaí**

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

☎ 11. 4588 5326 / 4588 5320

✉ [dein@jundiai.sp.gov.br](mailto:dein@jundiai.sp.gov.br)

📍 Espaço Pedagógico  
Avenida Dr. Cavalcante, 396 – Vila Arens  
Jundiaí - SP - CEP 13.203-001

Em seg., 12 de dez. de 2022 às 11:31, Instituto Braille Jundiaí <[braille@braillejundiai.org.br](mailto:braille@braillejundiai.org.br)> escreveu:

Exma. Senhora Vastí Ferrari Marques

DD. Gestora da Unidade de Educação.

Ilmo Sr. Adalto Douglas Parrer

MD. Gestor da Parceria

O INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO, estabelecido nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situado na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 539, inscrito no CNPJ sob nº 50.958.859/0001-86, neste ato representado por seu diretor presidente, Dr. José Carlos de Lima, abaixo assinado, vem pelo presente informar e solicitar o que segue:

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO UGE/GG Nº 003/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 –**

### **ORGÃO INTERESSADO: UGE/DEIN – PROCESSO SEI Nº 17275/2022**

1 – O Instituto informa que tem interesse em continuar com a Parceria com esta Secretaria de Educação para o atendimento aos estudantes com cegueira e ou baixa visão;

2 – Ocorre que no EDITAL acima informado, em seu parágrafo 3, cita:

**3. PÚBLICO ALVO:** Estudantes com **SURDOCEGUEIRA**, Cegueira ou Baixa Visão, matriculados no Sistema Municipal de ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

Vimos pelo presente informar que o BRAILLE não trabalha com o profissional especializado em **SURDOCEGUEIRA**, somente com profissional para o atendimento a CEGOS OU BAIXA VISÃO. Diante deste fato solicitamos um retorno o mais breve possível quanto a situação.

Cordialmente

José Carlos de Lima

Presidente.